

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 2 A 8 DE ABRIL DE 2026

Depoimentos de policiais são admitidos como prova para o crime de tráfico de drogas

O depoimento de policiais constitui prova idônea para condenação por tráfico de drogas, quando harmônico com demais provas dos autos. Com esse entendimento, a Primeira Câmara Criminal manteve a condenação de dois réus pelos crimes de tráfico de drogas e falsa identidade.

Um dos traficantes foi condenado após tentar fugir de uma blitz e arremessar uma mochila com drogas, além de fornecer nome falso à autoridade policial, enquanto o outro recebeu condenação pelo tráfico privilegiado em razão de sua participação na mesma ocorrência.


[Leia na íntegra](#)

Sigilo de dados telemáticos de usuários do Google é relativo

“Não há direitos fundamentais de caráter absoluto. A proteção conferida a esses direitos pode sofrer restrições, desde que previstas em lei e compatíveis com o princípio da proporcionalidade”. Esse foi o entendimento da Terceira Câmara Criminal, que denegou ordem

de mandado de segurança que pedia a anulação de decisão que determinou a quebra do sigilo de dados telemáticos de usuários do Google. Para o colegiado, a decisão apresentou fundamentação suficiente, adequada e proporcional.

[Leia na íntegra](#)


Criança que teve o dedo amputado por falha do serviço hospitalar será indenizada por queda de árvore

A Décima Câmara de Direito Público condenou o Município de São Gonçalo a indenizar uma criança que teve um dedo da mão amputado depois de lesionado por uma profissional de enfermagem que utilizou uma tesoura de modo

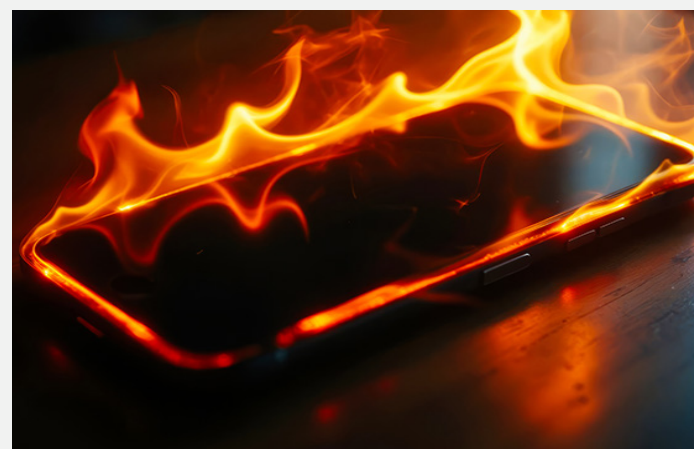
inadequado durante a troca de curativo. A criança estava internada para tratamento de celulite facial. A condenação já havia sido determinada pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo.

[Leia na íntegra](#)


Tribunal determina restituição do valor pago por celular que superaqueceu com pouco tempo de uso

A Décima Sétima Câmara de Direito Privado condenou solidariamente a fabricante, a distribuidora e a comerciante a restituírem o valor integral de um aparelho celular – R\$ 1.299 – e a indenizarem a consumidora em R\$ 5 mil por dano moral, em razão de vício não sanado.

Com a decisão, o colegiado reformou sentença de primeira instância que havia fixado os valores de R\$ 500 a título de dano material, calculado pelo abatimento do preço pago, e outros R\$ 500 pelos danos morais. Inconformada com a sentença, a autora da ação entrou com recurso de apelação contra a Viavarejo, a Motorola e a Flextronics.

[Leia na íntegra](#)


Tribunal de Justiça concede prisão domiciliar a mãe presa por tráfico de drogas



A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio concedeu um habeas corpus, por unanimidade, a uma mulher presa por tráfico de drogas, e determinou a substituição

da prisão preventiva por prisão domiciliar, pelo fato da acusada ser mãe de duas filhas, uma com 10 e a outra com 12 anos de idade.

[Leia na íntegra](#)

Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF



PORTAL DO CONHECIMENTO